



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

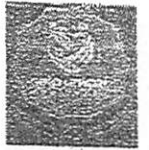
**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS




|   |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO  | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                       |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                   |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR  |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR   | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                             | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR   |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                   | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

|  |  |   |   |                                  |
|--|--|---|---|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>  |  | Processo Nº:  | Nº Empenho:<br><b>225015</b>              |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG</b>   |  | Ficha:<br><b>21</b>   | Data da Emissão:<br><b>25/02/2026</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>04 122 0052 2005 Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG</b>  |  |   |   |                                  |
| SubAção: Descrição:  |  |   |   |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |  |   |   |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |  |   |   |                                  |
| Credor:<br><b>TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO</b>   |  |   |   |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>624.679.683-40</b>   |  | Inscrição Estadual/RG:  |   |                                  |
| Endereço:  |  | Telefone:   |   |                                  |
| Cidade:  |  | CEP:<br><b>65690-000</b>  | UF:<br><b>MA</b>                          |                                  |
| Descrição do Empenho:<br><b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b><br><b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO COMERCIAIS DO SESI SEBRAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 25 À 26 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b> |  |   |   |                                  |
| Documento Fiscal<br><b>DIÁRIA</b>  |  | Valor Total:<br><b>600,00</b>   |   |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br><b>seiscentos reais</b> *****   |  |   |   |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>   | Nº Processo Licitatorio                | PROCESSO  | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>21</b>  | Empenhado até a Data:<br><b>600,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>99.400,00</b>   | Importância:<br><b>600,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>98.800,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG</b><br><b>04 Administração</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2005 Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>   |  |   |   | Reservado / Orgão da Controle:   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: <b>25/02/2026</b>   |  | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: <b>25/02/2026</b>   |   |                                  |
| <br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA   |  | <br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |   |                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
225015 / 1

|                       |   |           |                  |                |
|-----------------------|---|-----------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 21 | DATA: 25/02/2026 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|-----------|------------------|----------------|

|                                |                   |                        |
|--------------------------------|-------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: DIÁRIA | VENCIMENTO: 25/02/2026 |
|--------------------------------|-------------------|------------------------|

|                                      |                |              |
|--------------------------------------|----------------|--------------|
| NOME: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO | 624.679.683-40 | CÓDIGO: 1017 |
| ENDEREÇO:                            |                |              |

| FONTE DE RECURSO   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL   |
|--|---|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>00 Recursos Ordinários<br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO COMERCIAIS DO SESI SEBRAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 25 Á 26 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO , | Liquido<br><b>600,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|    |             |               |
|----|-------------|---------------|
| OR | <b>SOMA</b> | <b>600,00</b> |
|----|-------------|---------------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|---|---|
| 02<br>02<br>3.3.90.14.00<br>04.122.0052.2005.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 600,00           | 600,00               | 600,00                 | 0,00             |

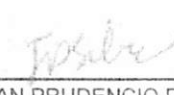
**VALOR A SER PAGO R\$** **600,00**  
seiscentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| DESCONTOS |                                |
|           | <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b> |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/02/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

|                              |  |
|------------------------------|--|
| EMITIDO EM                   |  |
| _____ DATA _____ VISTO _____ | <br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA |

|                                |       |        |       |  |
|--------------------------------|-------|--------|-------|--|
| DESPESA PAGA EM                |       |        |       | <b>RECIBO</b><br><br>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |
| BANCO                          | CONTA | CHEQUE | VALOR |  |
|                                |       |        |       |  |
|                                |       |        |       |  |
| NOME: _____<br>CNPJ/CPF: _____ |       |        |       |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: **2026**

|               |  |   |       |
|---------------|--|---|-------|
| FICHA:        | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:             | DADOS DO EMPENHO:                         | TIPO: |
| Nº: <b>21</b> | Nº: <b>00688</b> Data: <b>25/02/2026</b> | Nº: <b>225015</b> Data: <b>25/02/2026</b> |       |

**Credor...: TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO**      **CNPJ: 624.679.683-40**  
**Endereço:**      **CEP: 65690-000**  
**Cidade...:**      **Cod: 1017**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$      600,00  
 DESCONTOS..... R\$      0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$      600,00

|   |   |   |
|---|---|---|
| LIQUIDADADA A DESPESA EM:<br>25/02/2026 | PAGUE-SE EM:<br>25/02/2026<br><br><i>J.P. Silva</i><br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN | PAGO EM:<br>25/02/2026<br><br><i>J.H. Pereira</i><br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |
|---|---|---|

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO COMERCIAIS DO SESI SEBRAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA 25 À 26 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |   |
|--------------------------|---|
| 02                       | PODER EXECUTIVO   |
| 020200                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL                   |
| 04                       | Administração   |
| 122                      | Administração Geral   |
| 0052                     | Administração Geral   |
| 2005                     | Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG |
| 3.3.90.14.00             | DIÁRIAS - CIVIL   |

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

|               |        |       |         |        |             |
|---------------|--------|-------|---------|--------|-------------|
| Valor Bruto   | 600,00 | Banco | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|               |        | 001   | 14618-8 |        | RR\$ 600,00 |
| Valor Líquido | 600,00 |       |         |        |             |

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$      **600,00**  
 (seiscentos reais) .....

DATA: 25/02/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor...: **TAGILA JULIANA FEITOSA BARROSO**  
 CNPJ/CPF: **624.679.683-40**

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome TAGILA J FEITOSA BARROSO  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510034667-8  
Variação 51  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

25/02/2026 16:49:45

25/02/2026 17:02:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 063/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: TÁGILA JULIANA FEITOSA BARROSO  
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 25 a 26 de fevereiro de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar articulações em eventos comerciais do SESI SEBRAE de grande numero de representantes dos municípios.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprido ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$600,00 (seiscentos reais) ocupante do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 25 a 26 de fevereiro de 2026 com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar articulações em eventos comerciais do SESI SEBRAE de grande número de representantes dos municípios.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 24 de fevereiro de 2026.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 107/2026

Colinas - MA, 24 de fevereiro de 2026.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (02) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o servidor TÁGILA JULIANA FEITOSA BARROSO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL, finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar articulações em eventos comerciais do Sesi SEBRAE de grande numero de representantes dos municípios.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AG – 1312-9

C/POUPANÇA – 34.667-5

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200'

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



|  |  |            |
|--|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº:<br>107 |
|--|--|------------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

|  |   |
|--|---|
| Nome do (a) Servidor (a): TÁGILA JULIANA FEITOSA BARROSO | Cargo/Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO |
|--|---|

| Trecho da Viagem        | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – São Luís - MA | 25/02/2026             | 26/02/2026               | XX                 |

| VALORES SOLICITADOS |                |           | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A receber |
|---------------------|----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade          | Valor Unitário | Subtotal  |                           |                       |
| 02                  | R\$ 300,00     | RS 600,00 |                           | R\$ 600,00            |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Local e Data               | Requerente   |
| Colinas – MA<br>24/02/2026 | CPF<br>624.679.683-40<br><i>Tágila Juliana Feitosa Barroso</i> |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

|   |   |
|---|---|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data: / /<br><br><i>IVAN</i><br>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |
|---|---|